

**PORTARIA COREN-MA N° 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA N° 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n° 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2025, aprovado pela Decisão Coren-MA n° 0293 de 30 de setembro de 2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen n° 725/2023;

**CONSIDERANDO** a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

**CONSIDERANDO** o Memorando n° 768/2024/Coordenação DFIS;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Conselheira Regional **Silvaneide Cavalcante da Silva**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão da Gestão 2024-2026, realizando atividades político-representativas e acompanhando viagem de fiscalização no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**, para realização de fiscalizações nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir:

<b>FISCALIZADO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
E N DE SOUSA SILVA - FACULDADE ADELINA MOURA - FAADEMA	BURITICUPU
POLICLINICA DE AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA
CAPS AD III	AÇAILÂNDIA
VALE	AÇAILÂNDIA
AÇO VERDE DO BRASIL	AÇAILÂNDIA
CEARÁ ALIMENTOS	AÇAILÂNDIA
MEDCLINIC SAO LUCAS	AÇAILÂNDIA

**PORTARIA COREN-MA N° 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**Art. 2º** Autorizar a concessão de diárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 24 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA N° 364.950-ENF

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA N° 336.138-ENF